

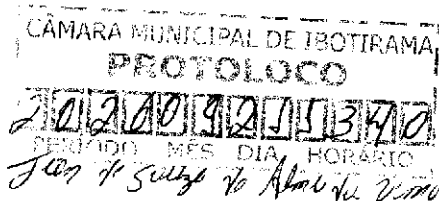


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP Nº 138/2026

Ibotirama-BA, 21 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Silvano Almeida
Presidente da Câmara Municipal
Ibotirama – BA



Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que nos seja concedida data, para realização de Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2026 cuja pauta será: **Avaliar as Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2026**, responsabilidade do Excelentíssimo Sr. Laércio Silva de Santana, considerando atendimento ao disposto no § 4.º do Artigo 9.º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Na expectativa de sermos atendido o mais breve possível renovamos no ensejo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Laércio Silva de Santana
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
www.ibotirama.ba.gov.br